



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº05
DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA CONDUZIR VEÍCULO
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **CLAYTON APARECIDO NEGRI**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Iguape, além do ocupante do cargo efetivo de Motorista, os seguintes servidores desta Casa de Leis,

I – JOSÉ LUIZ BATALHA

II- EDSON LUIZ NOVAIS MACHADO

Art. 2º - Além dos servidores citados no art. 1º, ficam desde já autorizados a conduzir os veículos oficiais os membros da Mesa Diretiva da Câmara Municipal.

Art. 3º - A condução de veículo oficial do Poder Legislativo por parte de funcionários ou Vereadores não especificados na presente Portaria só poderá ser realizada com expressa autorização do Presidente desta Casa de Leis.

Art. 4º - Qualquer dano, multa ou outra despesa comprovadamente ocasionada por irresponsabilidade ou mau uso do veículo por parte do condutor, serão de responsabilidade do mesmo, sob pena das medidas legais cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente